



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022079-CI/SEMED.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 211/2021.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 016/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PREGOEIRA:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO:	Aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Educação do Município de Santarém-PA.	
CONTRATO nº 102/2021.	ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME.	R\$ 554.300,00
CONTRATO nº 103/2021.	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP.	R\$ 488.608,72
CONTRATO nº 104/2021.	NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP.	R\$ 499.940,35
CONTRATO nº 105/2021.	M&W COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.	R\$ 384.000,00
CONTRATO nº 106/2021.	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS - LTDA.	R\$ 585.271,81
CONTRATO nº 107/2021.	ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.	R\$ 187.920,00
CONTRATO nº 108/2021.	U. F. AGUIAR – ME.	R\$ 303.999,60
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	07/12/2021 até 31/03/2022.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sra. Luiza Berreto Portela e a Sra. Dineide Sousa dos Santos. Portaria nº 138/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Vieram os autos o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMED e os Contratos Administrativos nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2021 da SEMED, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Educação do Município de Santarém-PA, qualificado ao norte, para análise técnica de conformidade.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no edital.

A documentação está arquivada em 3 (três) pastas desta Secretaria e foi baixada em diligência nº 2021037-CI/SEMED em 10/01/2022 e retornou a este Controle Interno, no dia 30/03/2022 às 11h17, através do memorando nº 101/2022-SEMED.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

FASE INTERNA:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 19/10/2021 (fl. 1);
- Ofícios de solicitações de materiais permanentes das seguintes unidades de educação: CEMEI Paulo Freire, CEMEI José Procópio da Silva, CEMEI Ademaro da Silva Neves, UMEI Santa Bárbara, UMEI do Santarenzinho II, UMEI Ubaldo Corrêa, UMEI São José, UMEI Diamantino, UMEI Manuel Ruinaldo da Silva Corrêa, CEMEI Raimunda Maia da Silva, CEMEI Indígena Prof. Marilda Vasconcelos Soares Borari, CEMEI São Cristóvão, CEMEI Antônia Corrêa de Sousa, CEMEI Prof. Maria Raimunda Pereira de Sousa, UMEI Área Verde, UMEI Matinha, UMEI Santarenzinho, UMEI Vitória Régia, CEMEI Prof. Maria Zoraide de Oliveira - Uruará, UMEI Os Três Pastorinhos, UMEI Aeroporto Velho, UMEI Cipoal, UMEI Dr. Ubirajara Bentes de Souza, UMEI Educar para crescer, UMEI Ebenézer, UMEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Floresta, UMEI Interventoria, UMEI Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, UMEI Rosilda Campos (fls. 2/46);

- Memorando nº 235/2021, de 19/10/2021, do Núcleo Técnico de Educação Infantil da SEMED, solicitando materiais permanentes para as referidas unidades que serão reformadas: UMEI's Urumari, Irmã Assis Esperança, Mararu, Boa Esperança, Prainha, Caranazal, Salvação e Maicá (fls. 47/48);
- Memorando nº 218/2021, de 22/9/2021, do Núcleo Técnico de Educação Infantil da SEMED, solicitando 126 (cento vinte e seis) centrais de ar conforme a necessidade de cada Unidade e Centro Infantil (fls. 49/50);
- Levantamento de quantitativos – materiais permanentes para as Unidades e Centros Infantis (fls. 51/54);
- Memorando nº 253/2021, de 4/10/2021, da Assessoria de Rios da SEMED, encaminhando a demanda de materiais permanentes para as escolas da Região de Rios (fls. 55/63);
- Memorando nº 277/2021, de 8/11/2021, da Assessoria de Rios da SEMED, encaminhando a demanda de quadros (fls. 64/75);
- Planilha da Assessoria de Planalto com o levantamento das necessidades das escolas/2021 (fls. 76/84);
- Memorando nº 140/2021 - Assessoria Ed. Urbana/SEMED, de 4/10/2021, encaminhando a demanda de materiais permanentes para as escolas da Zona Urbana (fl. 85);
- Levantamento de quantitativos totais: Aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Educação do Município de Santarém-PA (fls. 86/87);
- Pesquisas de preços realizada com as seguintes empresas: Domingos Sousa de Aguiar - EPP, A. Neto dos Santos - EPP, DW Lima Aguiar - ME, Piau Formulários LTDA – EPP e E. S. Oliveira Comércio - ME (fls. 88/108);
- Mapa Geral - Levantamento de preços (fls. 109/111);
- Memorando nº 131/2021-NAF/SEMED, de 5/11/2021, do Núcleo de Administração e Finanças, para o Núcleo de Licitação e Contratos, informando que os valores necessários para as necessidades desta Secretaria foram autorizados (fl. 112);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, informando que as despesas tem adequação orçamentária e financeira, assinado pela Chefe do NAF, em 3/11/2021 (fl. 113);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do sistema MRB, e autorizado pela servidora Ednelza Uchoa, 12.368.0006 2.132 4.4.90.52.00.00 4744 1115 – 12.122.0006 2.060 4.4.90.52.00.00 3389 1001, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 3/11/2021 (fls. 114/115);
- Termo de Reserva Orçamentária, demonstrando que existem recursos orçamentários para a despesa, no valor de R\$ 2.900.000,00, assinado pela Chefe do NAF, em 8/11/2021 (fl. 116);
- Pedido de autorização de reserva de dotação, código 002367 e 002366, emitidos em 3/11/2021, ambos assinados pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 117/118);
- Pedido de autorização de reserva de dotação, código 002483, emitido em 15/12/2021, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fl. 119);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do sistema MRB, e autorizado pela servidora Ednelza Uchoa, 12.122.0006 2.060 4.4.90.52.00.00 3389 1001, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 15/12/2021 (fl. 120);
- Nota Técnica apresentando justificativa para abertura de licitação, assinado pela Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI, em 25/10/2021 (fls. 121/122);
- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 123);
- Justificativa para formalização do Pregão Eletrônico assinado pela Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil NTEI e pela Ordenadora de Despesas, em 20/9/2021 (fls. 124/128);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, em 20/10/2021 (fl. 129);
- Termo de Referência, aprovado e assinado pela solicitante Chefe do NAF e autorizado pela Ordenadora de Despesas, em 3/11/2021 (fls. 130/137);
- Cópia da Portaria nº 138/2021-SEMED, de designação das fiscais de contrato, quais sejam: Sra. Luiza Berreto Portela e a Sra. Dineide Sousa dos Santos (fl. 138);
- Publicação da Portaria nº 138/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado nº 34.747, página 69/70, protocolo nº 720729, de 26/10/2021 (fls. 139/140);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- Cópia da Portaria nº 123/2021-SEMED a qual dispõe sobre designação dos pregoeiros e auxiliares (fl. 141);
- Publicação da Portaria nº 123/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado nº 34.686, página 124, protocolo nº 698897, de 31/8/2021; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/Nº 2815, edição do dia 31/8/2021 (fls. 142/143);
- Minuta do Edital e seus anexos (fls. 144/176);
- Parecer jurídico nº 476/2021/SEMED de 10/11/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 por meio do qual se manifesta: “[...]SALVO MELHOR JUÍZO, que, se observadas e supridos os pontos levantados e analisados acima, levando-se em consideração que a documentação apresentada, encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos em lei [...], não haverá óbice aos procedimentos ulteriores.” (fls. 177/181);
- Relação de itens - Pregão Eletrônico nº 00016/2021-000, publicados (fls. 182/185);

FASE EXTERNA:

- Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 214, página 299, em 16/11/2021; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/Nº 2866, página 55, edição do dia 16/11/2021 (fls. 186/187);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMED e seus anexos (fls. 188/220);
- Documentos de habilitação da empresa ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME: declaração do SICAF, certidões de regularidades fiscais e trabalhista, documentos de identificação do Sr. José Paulo Gomes cédula de identidade RG nº 5525883 e CPF nº 903933642-68, comprovante de inscrição e situação cadastral, requerimento de empresário com termo de autenticação de transformação da JUCEPA, documento de alteração e transformação de empresário para empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI autenticado pela JUCEPA, demonstração do resultado do exercício em 31/12/2020 e balanço patrimonial com o termo de autenticação emitido pela JUCEPA, certidão judicial cível, atestado de capacidade técnica e propostas de preços (fls. 221/251);
- Documentos de habilitação da empresa ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA: declaração do SICAF, ato constitutivo da empresa e alterações contratuais com termo de autenticação de alteração emitido pela JUCEPA, proposta de preços, atestado de capacidade técnica, certidão judicial cível, balanço patrimonial com o termo de autenticação emitido pela JUCEPA, proposta de preços (fls. 252/291);
- Documentos de habilitação da empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP: declaração do SICAF, requerimento de empresário com termo de autenticação de alteração de dados emitido pela JUCEPA, declaração de direitos de liberdade econômica, balanço patrimonial de 2020 com termo de autenticação, comprovante de inscrição e situação cadastral, certidão negativa de natureza tributária e não tributária, ficha de inscrição cadastral FIC, certidão negativa TJ/PA, certidão judicial cível, certidão municipal, declaração do SICAF, atestados de capacidade técnica, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do FGTS-CRF, certidões negativas de licitantes inidôneos, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas de improbidade administrativa e inelegibilidade, proposta de preços, declarações exigidas no edital anexos IV, V e VI e propostas de preços (fls. 292/348);
- Documentos de habilitação da empresa M & W COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA: declaração do SICAF, comprovante de inscrição e situação cadastral, balanço patrimonial de 2020 com termo de autenticação, certidão judicial cível, atestados de capacidade técnica e cartas de apresentação das propostas de preços (fls. 349/381);
- Documentos de habilitação da empresa NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA: declaração do SICAF, comprovante de inscrição e situação cadastral, balanço patrimonial de 2020 com termo de autenticação, atestados de capacidade técnica, certidão judicial cível, proposta de preços, solicitação de desistência dos itens 1, 2 e 3 por erro de interpretação de texto e proposta de preços atualizada (fls. 382/409);
- Documentos de habilitação da empresa U. F. AGUIAR - ME: declaração do SICAF, comprovante de inscrição e situação cadastral, declaração de firma mercantil individual, requerimento de empresário, documento de identificação do Sr. Ubiracy Ferreira Aguiar cédula de identidade RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

1884187 e CPF nº 338.445.852-49, atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial de 2020 com termo de autenticação, certidão judicial cível negativa e propostas de preços (fls. 410/440);

▪ Documentos de habilitação da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA; declaração do SICAF, comprovante de inscrição e situação cadastral, balanço patrimonial de 2020 com termo de autenticação da Junta Comercial do Estado do Amazonas, atestados de capacidade técnica, declaração nº 009/2021, certidão estadual de distribuição de falência e recuperação judicial e propostas comercial (fls. 441/483);

▪ Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021 (fls. 484/587);

▪ Resultado por fornecedor (fls. 588/590);

▪ Declarações (fls. 591/596);

▪ Termo de Adjudicação, assinado pela pregoeira (fls. 597/601);

▪ Termo de Homologação, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 602/607);

▪ Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 228, página 314, em 6/12/2021; aviso de retificação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 229, página 291, em 7/12/2021 (fls. 608/609);

▪ Contratos (fls. 610/651);

▪ Publicação dos Extratos dos Contratos nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2021 da SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 233, página 278, edição do dia 13/12/2021 (fl. 652);

▪ Diligência nº 2021037-CI/SEMED, de 10/01/2022 (fls. 653/658);

▪ Manifestação a Diligência nº 2021037-CI/SEMED, emitida pela pregoeira Aldoêmia Régis Corrêa, em 30/03/2022 (fls. 659/660);

▪ Retificações do procedimento (fls. 661/662);

▪ Print para demonstrar a inserção dos documentos essenciais no portal da transparência do Município e no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 663/665).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1001 – RECURSO ORDINÁRIO

FICHA: 3389

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 2.132 (FUNDEB)

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1115

FICHA: 4744

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam arquivados na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 102/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA – ME (CNPJ nº 31.646.159/0001-01)**, arrematante dos itens 5 e 6, no valor global de **R\$ 554.300,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 610/615).

✓ **CONTRATO Nº 103/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP (CNPJ nº 34.683.771/0001-42)**, arrematante dos itens 4 e 12, no valor global de **R\$ 488.608,72 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 616/621).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

✓ **CONTRATO Nº 104/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 33.079.970/0001-83)**, arrematante dos itens 10, 14, 15 e 16, no valor global de **R\$ 499.940,35 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 622/627).

✓ **CONTRATO Nº 105/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **M&W COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 01.957.320/0001-05)**, arrematante do item 13, no valor global de **R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 628/633).

✓ **CONTRATO Nº 106/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS – LTDA (CNPJ nº 17.417.928/0001-79)**, arrematante dos itens 1, 2 e 3, no valor global de **R\$ 585.271,81 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 634/639).

✓ **CONTRATO Nº 107/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME (CNPJ nº 19.271.852/0001-41)**, arrematante do item 9, no valor global de **R\$ 187.920,00 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 640/645).

✓ **CONTRATO Nº 108/2021–SEMED**, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR – ME (CNPJ nº 63.833.883/0001-30)**, arrematante do item 11, no valor global de **R\$ 303.999,60 (Trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, com vigência e execução de 7/12/2021 até 31/3/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 646/651).

Os extratos dos Contratos nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2021 da SEMED, foram devidamente publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 233, página 278, edição do dia 13/12/2021 (fl. 652).

V. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

I. Quanto ao Edital:

a) Nota-se que no Anexo I – Termo de Referência expressa em seu item 6 que a vigência dos contratos “será até 31/12/2021”. No entanto, em todos os contratos formalizados por esta Secretaria, conforme cláusulas segundas apresentam vigência até 31/03/2022;

b) Observa-se ainda, que especificamente às fls. 205 e 210, a legislação aplicada faz menção a Lei nº 10.024/2019, porém o correto seria Decreto nº 10.024/2019. Pelo que recomendamos a sua retificação. **ATENDIDO**, conforme manifestação assinada pela pregoeira, acostada aos autos às fls. 659/660.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

II. Que seja retificada a Cláusula Décima Segunda de todos os Contratos oriundos deste processo licitatório, que menciona o Decreto nº 5.450/2005, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência;

ATENDIDO.

III. Registra-se ainda, que o Parecer Jurídico especificamente à fl. 179 e 181 faz referência ao “art. 1º, § 1º da Lei nº 10.520/2002”, sendo que a lei citada em seu artigo 1º dispõe apenas de parágrafo único; **ATENDIDO**, conforme manifestação assinada pela pregoeira, acostada aos autos às fls. 659/660.

IV. A publicação dos documentos essenciais: atas da sessão de abertura e julgamento e atos de adjudicação e homologação, no Mural do TCM/PA e no Portal da Transparência de Santarém, nos termos das exigências do art. 5º, da Lei Municipal nº 21.158/2020, e da Resolução nº. 11.535, de 01 de julho de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **ATENDIDO.**

VI. CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada aos autos referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 e os Contratos Administrativos nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2021, realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, podendo gerar despesas para a Municipalidade, após o atendimento das recomendações abaixo expostas.

Ressaltamos que a análise de legalidade dos autos foi realizada através do parecer jurídico nº 476/2021/SEMED de 10/11/2021 (fls. 177/181), sendo a Procuradoria Jurídica favorável à prática do ato administrativo, firmando entendimento as regras da Lei de Licitações e Contratos.

RECOMENDAMOS:

- a) A publicação dos documentos essenciais no Mural do TCM/PA e no Portal da Transparência de Santarém, nos termos das exigências do art. 5º, da Lei Municipal nº 21.158/2020, e da Resolução nº. 11.535, de 01 de julho de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- b) A inserção das notas de empenhos, ordens de pagamentos e notas fiscais apenas no Portal da Transparência de Santarém, na forma da Instrução Normativa nº 11/2021, de 28 de abril de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- c) A inserção dos documentos essenciais no sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 04 de abril de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interno da SEMED
Portaria nº 05/2021-CGM.